



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Princesa Isabel, n.º 778, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-019 - Fone: (18) 3875-1113
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ART. 18, §1º DA LEI N.º 14.133/2021.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A presente contratação para aquisição de materiais destinados à Sala Maker é necessária para atender às demandas pedagógicas que envolvem atividades práticas de inovação, tecnologia e desenvolvimento de projetos interdisciplinares. Atualmente, a falta ou insuficiência desses insumos limita a realização de propostas que utilizam prototipagem, experimentação e resolução de problemas reais, comprometendo a qualidade das práticas educativas ofertadas. A aquisição irá garantir aos estudantes o acesso a recursos que promovam a aprendizagem ativa, o pensamento crítico, a criatividade e o domínio de competências digitais, alinhadas às diretrizes educacionais vigentes.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

A presente contratação encontra-se **prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)** da Secretaria Municipal de Educação para o exercício 2026, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. Essa previsão no planejamento anual evidencia o alinhamento da demanda com os objetivos estratégicos da Administração, assegurando que a contratação atenda às necessidades previamente mapeadas e priorizadas no âmbito da gestão educacional. A inclusão da aquisição no PCA reforça, ainda, que houve análise prévia da demanda, avaliação da capacidade orçamentária e identificação da solução mais adequada para garantir a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas.

III - Requisitos da contratação;

Tendo em vista que os materiais a serem adquiridos são de baixa complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo necessário a apresentação de balanço patrimonial, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Princesa Isabel, n.º 778, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-019 - Fone: (18) 3875-1113
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD.	UN.	QTD	VALOR UNIT. ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
01	Acrílico 3mm vermelho, cortada em peças 30x50cm	140.001.001	PÇ	30	R\$ 91,43	R\$ 2.742,90
02	Álcool Isopropílico 1l	140.001.002	LT	40	R\$ 46,92	R\$ 1.876,80
03	Filamento ABS 1,75mm 1kg azul	140.001.003	KG	10	R\$ 146,62	R\$ 1.466,20
04	Filamento ABS 1,75mm 1kg branco	140.001.004	KG	10	R\$ 146,62	R\$ 1.466,20
05	Filamento ABS 1,75mm 1kg laranja	140.001.005	KG	10	R\$ 146,62	R\$ 1.466,20
06	Filamento ABS 1,75mm 1kg preto	140.001.006	KG	10	R\$ 146,62	R\$ 1.466,20
07	Filamento ABS 1,75mm 1kg verde	140.001.007	KG	10	R\$ 146,62	R\$ 1.466,20
08	Filamento ABS 1,75mm 1kg vermelho	140.001.008	KG	10	R\$ 146,62	R\$ 1.466,20
09	MDF 3mm cortadas em 30x50cm cor cru	140.001.009	PLC	80	R\$ 38,54	R\$ 3.083,20
10	PLA para impressora 3D com carretel 1,75mm azul	140.001.010	UND	10	R\$ 174,45	R\$ 1.744,50
11	PLA para impressora 3D com carretel 1,75mm branco	140.001.011	UND	10	R\$ 174,45	R\$ 1.744,50
12	PLA para impressora 3D com carretel 1,75mm laranja	140.001.012	UND	10	R\$ 174,45	R\$ 1.744,50
13	PLA para impressora 3D com carretel 1,75mm preto	140.001.013	UND	10	R\$ 174,45	R\$ 1.744,50
14	PLA para impressora 3D com carretel 1,75mm verde	140.001.014	UND	10	R\$ 174,45	R\$ 1.744,50
15	PLA para impressora 3D com carretel 1,75mm vermelho	140.001.015	UND	10	R\$ 174,45	R\$ 1.744,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Princesa Isabel, n.º 778, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-019 - Fone: (18) 3875-1113
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

16	Vinil Colormax O. rolo de 50cm x 50m preto	140.001.017	UND	10	R\$ 440,30	R\$ 4.403,00
17	Vinil Colormax O. rolo de 50cm x 50m verde	140.001.018	UND	10	R\$ 440,30	R\$ 4.403,00
18	Vinil Colormax O. rolo de 50cm x 50m vermelho	140.001.019	UND	10	R\$ 440,30	R\$ 4.403,00
19	Papel sublimático A4	140.001.022	UND	50	R\$ 64,51	R\$ 3.225,50
VALOR TOTAL						R\$ 43.401,60

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

O levantamento de mercado realizado pela SisCotação teve por finalidade identificar as alternativas disponíveis, avaliar preços praticados para subsidiar a escolha da solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacionais, observando os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Com base em consultas de valores de licitações já homologadas, desse modo, a solução adequada para aquisição de itens de gêneros alimentícios para a agricultura familiar é a realização de chamada pública.

VI - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução, em sua integralidade, envolve o levantamento das quantidades e necessidades específicas de cada unidade, a realização de análise mercadológica destinada à definição do valor de mercado para cada item, a conclusão da fase interna do processo licitatório e, posteriormente, o início da fase externa, com a publicação do edital e o chamamento dos proponentes. Após o cumprimento das exigências legais, procede-se à seleção da proposta mais vantajosa e, em seguida, à formalização do contrato, estabelecendo o vínculo jurídico entre as partes.

Superadas essas formalidades, inicia-se a execução contratual, que contará com o acompanhamento do fiscal designado pela autoridade competente, bem como dos servidores responsáveis pelo recebimento das mercadorias em cada unidade. Os pedidos de entrega serão realizados individualmente por unidade; somente após a efetiva entrega será emitida a nota fiscal e autorizado o pagamento. Ressalta-se que itens em desacordo com as especificações contratuais serão recusados, e, em caso de divergências, será lavrado auto de notificação.

VII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Considerando que a presente contratação se refere à aquisição de materiais para a Sala Maker, torna-se inadequada a realização do fornecimento integral em um único momento, uma vez que tais itens apresentam consumo contínuo e variável, de acordo com as atividades pedagógicas, projetos desenvolvidos e demandas operacionais das unidades atendidas. A entrega total, de uma só vez,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Princesa Isabel, n.º 778, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-019 - Fone: (18) 3875-1113
E-mail: pmsmeducacao@santamercedes.sp.gov.br

poderia resultar em acúmulo desnecessário de materiais, risco de extravio, deterioração, obsolescência tecnológica ou comprometimento da qualidade de itens sensíveis, além de dificultar o controle de estoque.

Dessa forma, a contratação será executada de maneira parcelada ao longo do exercício, permitindo que as entregas ocorram conforme a necessidade real das unidades requisitantes. Tal medida assegura maior eficiência no abastecimento, melhor gestão dos materiais, otimização dos recursos públicos e observância ao princípio da economicidade, além de garantir a continuidade das atividades pedagógicas da Sala Maker sem riscos de interrupção ou perdas.

VIII - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A contratação proposta visa alcançar resultados que assegurem economicidade, racionalização de recursos envolvendo os setores da educação, cultura, esportes e lazer, por meio de disputa pelo menor preço.

IX - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Não há providências prévias ao contrato. Os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP já estão qualificados para fazer a gestão e fiscalização da aquisição pretendida.

X - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não há.

XI - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Não há.

XII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A contratação mostra-se **adequada e necessária** para o atendimento da demanda apresentada, uma vez que o objeto proposto está em conformidade com as necessidades da Administração, atende ao interesse público e observa os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Princesa Isabel, n.º 778, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-019 - Fone: (18) 3875-1113
E-mail: pmsmeducação@santamercedes.sp.gov.br

Santa Mercedes-SP, 06 de maio de 2026.

DANIEL ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação